

# PROJETO DE LEI CM N° 038- 04/2016

Denominada de Rua Jeronimo Antonio Mulinari, a Rua “D” do Loteamento Porto Seguro, no Bairro Moinhos D'Água.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º- É denominada de Rua Jeronimo Antonio Mulinari, a rua “D”, do Loteamento Porto Seguro, no Bairro Moinhos D'Água, conforme identificação no mapa, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 06 de abril de 2016.

**ILDO PAULO SALVI**  
**Vereador**  
**Rede Sustentabilidade**

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Estamos propondo homenagear, com a denominação de rua, o patriarca da família Mulinari, família esta, que tem contribuindo para o desenvolvimento global de nossa cidade, e região.

Jerônimo Antonio Mulinari, falecido em 09/07/1991, filho de João Mulinari e de Maria Rostirolla, pai de quatorze (14) filhos, descendência esta que ajudou na evolução do vale do taquari, dentre eles, destacamos o Sr. João Mulinari, que herdou o nome do avô, João é Técnico Agrícola, trabalhou na prefeitura municipal de Lajeado na orientação dos nossos agricultores, tendo sido também professor e diretor da Escola Estadual Manoel Bandeira.

Portanto solicitamos a compreensão e apoio dos nobres pares para a aprovação desta singela, mas justa homenagem.

Atenciosamente.

ILDO PAULO SALVI  
Vereador  
Rede Sustentabilidade